



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 759/2019 São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6861/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 717, de 30/9/2019, para que assim passe a constar:

“1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de São Bernardo e Magalhães de Almeida, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 2 a 5/12/2019, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/12/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/São Bernardo/Magalhães de Almeida/Chapadinha, por via terrestre, em veículo oficial, bem como a incompatibilidade de horário de término das audiências com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no 5/12/2019, conforme informações constantes nos documentos 9 e 10 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn